



Distribuir os  
nos. e os. Deputados  
Trocando-se  
Governos  
17/10/2013



Apelade  
na unanimidade  
18/10/2013

Excelentíssima Senhora Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores

**Assunto: Proposta de substituição integral do Projeto de Resolução – Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre o futuro da RTP/Açores.**

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução – Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre o futuro da RTP/Açores, nos termos da alínea i) do Art. 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração de urgência e dispensa de exame em Comissão do referido projeto, tendo em conta a vinda, a breve prazo à Região, do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional para reunir com o Governo Regional.

Com os melhores cumprimentos.

A Representação Parlamentar do BE/Açores

Zenaida Soares

Horta, 17 de Outubro de 2013

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3201 Proc. n.º 109
Data:	013/10/17 N.º 45/X

*Adotado  
por unanimidade*

*[Signature]*  
19/11/2013



### Projeto de Resolução

É comumente aceite na sociedade açoriana, que a RTP/Açores é fator de coesão e desenvolvimento regional, para além de elemento de ligação com os/as Açorianos/as da diáspora e, por consequência, de projeção dos Açores no Mundo, pelo que a asfixia lenta decorrente da política de desinvestimento no serviço de rádio e televisão pública, por parte do Governo da República (PSD e CDS/PP), tem sido contrariada por esta Assembleia, de forma unânime.

Considerando que neste processo, de tão grande relevância para a nossa Região, tem a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sido, constantemente, desconsiderada pelo Governo da República, com principal destaque para o ex ministro, Miguel Relvas.

Considerando que o atual Ministro, Poiares Maduro, tem pautado a sua ação, pelos mesmos princípios adotados pelo anterior Ministro.

Considerando que compete à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores representar o(a) Açoriano(a)s, segundo a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Considerando o futuro da RTP/Açores e a sua importância estratégica para a Região Autónoma dos Açores, é inaceitável o desprezo que o Governo da República tem mostrado pelo principal Órgão da Autonomia açoriana.

Considerando que o anúncio do futuro da RTP S.A., mais concretamente, no que diz respeito, às suas obrigações, papel dos centros regionais e financiamento, ao invés de esclarecer a sociedade portuguesa, redobrou a confusão sobre as reais intenções do Governo da República sobre o futuro da RTP S.A. e suas funções.

Por maioria de razão, e no que respeita ao futuro da RTP/Açores, a ausência de qualquer esclarecimento, por parte do Sr. Ministro, Poiares Maduro, torna importante e urgente, um cabal esclarecimento acerca das linhas orientadoras para a definição do papel da RTP/Açores.



I Representação Parlamentar I



1 – Assim, ao abrigo da alínea i) do artigo 34.º da Lei 2/2009 de 12 de Janeiro, que aprovou o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve solicitar uma audiência ao Sr Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional com a maior brevidade.

2 – A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores far-se-á representar pela subcomissão competente em razão da matéria – Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho (CAPAT) – a qual integrará um representante dos partidos sem assento na referida comissão.

A Representação Parlamentar do BE/Açores

Zenaida Soares

Horta, 17 de Outubro de 2013